

LD  
Ⓢ



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 19/2022

----- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foi presente Ata para aprovação. -----

#### -----DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quatro milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

#### ----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não foram apresentados assuntos para conhecimento. -----

#### ----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- O Vereador Miguel Félix Paulo, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e começou por questionar o Executivo sobre qual a razão da antecipação da presente reunião, embora deduza que tenha a ver com a realização da Assembleia Municipal no próximo dia 24 de setembro, em virtude dos assuntos da presente ordem do dia. Referiu-se aos incêndios florestais ocorridos no Concelho de Rio Maior, reportando-se à discussão já tida em sede de reunião de Câmara sobre a floresta no concelho, assunto que gostaria que fosse mais aprofundado, dado que a área florestal ocupa um território



de cerca de 38% do concelho de Rio Maior. Salientou no que se refere aos caminhos rurais e vicinais que uma parte é da competência da Câmara Municipal e outra parte da competência das Juntas de Freguesia, conforme protocolado e, por conseguinte, solicitou uma atenção especial por parte da Câmara Municipal, para sensibilizar as Juntas de Freguesia e em conjunto preparar e reparar aqueles caminhos. Disse ainda que os Bombeiros quando fazem as suas intervenções nas circunstâncias urgentes para estancarem os incêndios, danificam os caminhos e que se torna necessário repará-los para se continuar a ter acesso às florestas e para que as pessoas possam também ter acesso às suas propriedades. Concretizou referindo que existem caminhos no Município de Rio Maior que nos últimos anos não têm sido intervencionados, dificultando assim a entrada de veículos, quer dos Bombeiros, quer de outros veículos de intervenção e combate. Finalmente sensibilizou a Câmara Municipal para que em conjunto com as Juntas de Freguesia pudessem preparar a próxima época de incêndios e também reparar os caminhos que foram danificados com as intervenções do combate aos incêndios, disse ainda que estas preocupações lhe tinham chegado por parte de alguns municípios do concelho de Rio Maior. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre qual o motivo porque não tinham sido agendadas na presente reunião de Câmara, as Propostas nº 5 e 6 “Plano de Otimização Renovação e Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água em Baixa Execução e Desenvolvimento” e “O Plano de Otimização Reabilitação e Extensão da Rede de Saneamento Básico do Concelho de Rio Maior”, respetivamente.-

----- **O Presidente da Câmara Municipal** interveio para responder às questões colocadas, referindo que a antecipação da presente reunião, devia-se à urgência do ponto numero II, “**Nomeação de Auditor Externo, nos termos do definido no n.º 3, do Art.º 76.º, e no art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro**”, que tinha de ser presente à Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à questão dos incêndios florestais, disse que do ponto de vista político gostaria de fazer um agradecimento a todas as forças de intervenção ao combate de incêndios. -----

----- Referiu que a época de incêndios em Rio Maior, por norma começa mais tarde relativamente a outras localidades, normalmente no final do mês de agosto início de setembro, no entanto quando começa é de uma forma muito brutal. -----

----- Continuou dizendo que conhecia os caminhos rurais do concelho de Rio Maior e que a necessidade de intervenção nesses caminhos era permanente, no entanto e contrariamente ao referido pelo Vereador Miguel Félix Paulo, disse que por norma os veículos de intervenção ao combate de incêndios não provocavam danos nos caminhos, mas sim a compressão que existe quando há humidade nos períodos de inverno com

LD  
H

as chuvas, bem como os veículos pesados usados pelos madeireiros que provocam a degradação dos caminhos. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que a referida degradação dos caminhos vicinais a que o Vereador Miguel Félix Paulo se referiu, deve ser uma preocupação constante não só na época dos incêndios, mas sim durante todo o ano, porque as propriedades necessitam de acessos para se manterem. -----

----- Continuou e como já tinha referido disse que os proprietários são muitas vezes os responsáveis pela degradação dos caminhos com os veículos que usam para o transporte de madeiras e posteriormente não procedem à sua reparação. -----

----- Referiu que na altura em que fora Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, foi falado várias vezes em regulamentar a entrada e saída dos veículos que fazem o transporte das madeiras, no sentido dos proprietários terem de comunicar à Câmara Municipal esses transportes a prestarem uma caução monetária por forma a obrigar os proprietários a reporem os caminhos vicinais, no entanto e após várias diligências, conclui-se que juridicamente não era fácil defender esta questão, não obstante existe o compromisso de se continuar a trabalhar e a insistir junto das Juntas de Freguesia para que estes caminhos sejam mantidos. -----

----- Ainda e sobre as Propostas n.ºs 5 e 6, apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, referiu que estava a regressar do seu período de gozo de férias, que já tinha reunido com os serviços, no entanto ainda não tinha sido possível tratar todos os assuntos, nomeadamente as propostas, que pelo facto da presente reunião ter sido antecipada não tinha havido tempo de as preparar, não obstante assumia o compromisso de as trazer à próxima reunião de Câmara. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Não foram presentes Despachos para ratificação -----

----- **PONTO II – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO DEFINIDO NO N.º 3, DO ART.º 76.º, E NO ART.º 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda.” Como Auditor Externo responsável pela certificação legal das Contas do Município, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. --

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO III – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE COMANDO TÁTICO (VCOT-01) PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior no montante de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) para a aquisição de veículo de comando tático (VCOT-01), tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público e comunitário que representa a aquisição desta viatura para a prontidão operacional de socorro no concelho de Rio Maior. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** interveio referindo que o veículo em causa iria substituir outro com cerca de trinta anos ao serviço do corpo de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, e após conversas tidas com o corpo de Bombeiros sobre qual o tipo de viatura a adquirir, entendeu-se que havia necessidade de adquirir uma viatura todo o terreno. Sobre este assunto fora equacionada a forma de aquisição da viatura, tendo-se concluído que a melhor maneira seria através do referido apoio financeiro. ----

----- Ainda e relativamente aos Bombeiros Voluntários e às forças de Socorro, informou que iria levar à Assembleia Municipal a terceira “EIP” (Equipa de Intervenção Permanente). Informou que se estava a verificar muita dificuldade em conquistar voluntários para o serviço de Bombeiros, neste caso Rio Maior, sendo este um problema transversal ao País, referiu ainda que o Município de Rio Maior tem estado na linha da frente na demonstração de vontade de fazer parte da solução, sempre que surge a oportunidade de constituir uma EIP, no entanto e falando politicamente, têm sido os Municípios de uma forma geral, através do financiamento às “EIPs”, que se encontram a assumir uma função que é naturalmente da responsabilidade do Estado Central. Disse ainda que quando as áreas de Proteção e Socorro passarem para a competência dos Municípios, iria enfraquecer a universalidade do serviço, por conseguinte lembrou que o Município de Rio Maior tem feito um acompanhamento dos investimentos das forças de Proteção e de Socorro, sempre que à necessidade de aquisição de viaturas e outros serviços, opinando que estas situações representavam a falha do sistema, considerando que o Estado Central deveria garantir aos seus cidadãos, a proteção e o socorro. Terminou a sua intervenção dizendo que de todo o modo o Município de Rio Maior estaria sempre disponível para fazer parte da solução. -----

LD  
H

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e questionou o Executivo se se iria ficar com os dois veículos. -----

----- **O Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio referindo que já tinha feito parte da Direção dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique em Lisboa e por isso tinha a noção de como é gerido um Quartel de Bombeiros, com veículos com muitos anos de idade. Continuou dizendo que concordava com as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, referindo que também lhe fazia imensa confusão que toda uma estrutura de emergência primária se encontre assente na base quase exclusiva do voluntariado, salientando ser este um problema que vinha desde a fundação da República, quando se formaram as corporações de Bombeiros e tem sido basicamente assim até aos dias de hoje. Disse que lhe agradava saber que o atual Governo e o novo Ministro da Administração Interna, tinha dado alguns passos no sentido de reforçar as corporações de meios para fazer face à proteção e ao socorro dos cidadãos bem como o reforço de recursos humanos. -----

----- Continuou referindo que existia uma dicotomia entre Bombeiros Municipais e Bombeiros Voluntários nos Municípios, onde de facto não fazia muito sentido, assim e corroborando as palavras do Presidente da Câmara, e uma vez que existe disponibilidade por parte do Município este deve e pode ir mais além na defesa dos cidadãos com ajudas quer com a Guarda Nacional Republicana, quer com os Bombeiros Voluntários. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal**, interveio para responder à questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, explicando que será orçamentada a reparação da viatura que irá ser abatida e, por conseguinte, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, com base na antiguidade e no seu valor venal, considera um apoio extraordinário para a sua substituição, ou seja, com a “baixa” da viatura a ANPC, comparticipa a compra de uma nova viatura. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS JOGOS TRADICIONAIS E O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a assinatura de protocolo de cooperação que estabelece as cláusulas de cooperação, tendo como objetivo a promoção, implementação e desenvolvimento de atividades de jogos tradicionais no concelho de Rio Maior e apoiar a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais no valor de €3.000 (três mil euros), para a organização das 1.ªs Jornadas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Internacionais Científicas e Técnicas de Jogos Tradicionais que se realizam nos dias 20 e 21 de outubro em Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **O Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que a Câmara Municipal tinha sido contactada pela Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais, para organizar, em Rio Maior, as 1.ªs Jornadas Internacionais Científicas e Técnicas de Jogos Tradicionais, tendo em conta a colaboração e parceria que já existe entre a Federação e a Câmara Municipal de Rio Maior, bem como com a Escola Superior de Desporto, por esta razão acharam de todo o interesse realizar estas 1.ªs Jornadas em Rio Maior, solicitando para isso um apoio para fazer face às despesas que a Federação irá ter com a realização deste evento.----

----- Pelo exposto entendeu-se proceder à elaboração de um protocolo de cooperação geral, na área de promoção de eventos, formação de agentes desportivos, seminários e outras atividades. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal**, interveio dizendo que relativamente à ciência e à técnica dos jogos, não se podia pronunciar, não obstante disse ser importante ressaltar que Rio Maior, uma vez que se denomina Cidade do Desporto, possa assim alargar o seu raio de ação no que se refere ao desporto. Continuou dizendo que durante muito tempo e transversalmente aos diversos Partidos que lideraram a Câmara Municipal, os Riomaiorenses sentiram que o desporto era muito bom, mas não era para a população de Rio Maior, que as instalações desportivas eram importantes, mas não eram para utilização local. Contudo, salientou que esse sentimento alterara-se, dando como exemplo a realização de vários eventos desportivos, nomeadamente o Grande Prémio da Yamaha e Prova de Paraquedismos, sendo que a proposta ora em análise para a promoção, implementação e desenvolvimento de atividades de jogos tradicionais no concelho de Rio Maior, permite uma participação mais ativa das populações e das famílias, com jogos mais inclusivos, tornando o desporto acessível e praticável por todos, sendo este o objetivo da maioria camarária. Finalmente fez votos que as 1.ªs Jornadas Internacionais Científicas e Técnicas de Jogos Tradicionais corram bem. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

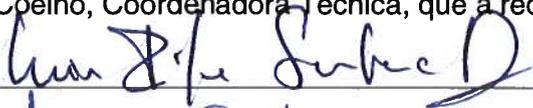
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dez horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: \_\_\_\_\_



A COORDENADORA TÉCNICA: \_\_\_\_\_

